



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Ao

Exmo. Sr. Vereador

MARCIO DAMAZIO

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

PROJETO DE LEI: 027/2015

Senhor Presidente, requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades, que seja incluído na pauta de nossos trabalhos o presente **PROJETO DE LEI:**

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO A CAMPANHA "MAIO AMARELO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Artº 1º - Institui no Calendário Oficial do Município de Nova Friburgo a Campanha **"MAIO AMARELO"**.

Parágrafo Único: A Campanha **"MAIO AMARELO"**, será realizada sempre no mês de MAIO de cada ano, e terá como prioridade chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito no país e no mundo, mobilizar o seu envolvimento e também dos órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada.

Artº 2º - Fica o Poder Público Municipal, caso necessário, autorizado a firmar parcerias com demais órgãos públicos e com a iniciativa privada para a realização da divulgação da Campanha **"MAIO AMARELO"**.

Artº 3º - Demais atos necessários ao cumprimento e realização da Campanha prevista nesta Lei, serão regulamentados pelo Executivo Municipal, por meio de ato próprio.

Artº 4º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Sala Dr. Jean Bazet, em 10 de Novembro de 2014.

JUSTIFICATIVA

A inclusão da campanha "**MAIO AMARELO**" no calendário municipal de eventos de Nova Friburgo, visa em momento oportuno, dar maior publicidade nas ações voltadas para a educação no trânsito. Infelizmente ao longo dos anos, vidas são ceifadas pela crescente violência no trânsito.

Acompanhando o sucesso de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e próstata, a campanha "**MAIO AMARELO**" estimula você a promover atividades voltadas a conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

Sala Dr. Jean Bazet, em 03 de Fevereiro de 2015.

Christiano Huguenin
Vereador - Solidariedade